



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/1041/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MODALIDADE PRODUTO**

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

PROJETO UNESCO 914BRZ1041 – Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do Plano Nacional de Educação no tocante às Políticas Públicas de Educação Básica.

2. UNIDADE DEMANDANTE

CGMID/DCE

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC

Objetivo Específico 2. Sistematizar e disseminar as boas práticas pedagógicas e curriculares e elevar o nível dos conhecimentos dos professores e profissionais da educação básica.

Resultado 2.2: Metodologias de monitoramento e avaliação de ações, programas, professores e profissionais da educação básica desenvolvidas e disseminadas, e conhecimentos apropriados pelos gestores da Secretaria de Educação Básica.

Atividade 2.2.1 Desenvolver metodologias de monitoramento da implantação e da avaliação, efetividade e adequação dos programas e ações de aperfeiçoamento dos profissionais do magistério da educação básica, testar a metodologia e transferir os conhecimentos para os gestores da SEB.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudo avaliativo das ações de utilização de tecnologias móveis desenvolvidas pelos sistemas de ensino.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Entre as estratégias e programas prioritários associados às metas do PNE, a Secretaria de Educação Básica (SEB) elegeu aqueles voltados ao desenvolvimento de tecnologias ligadas à educação, dos conteúdos educativos e dos materiais didáticos. Ainda são tratados como temas prioritários a introdução das tecnologias e conteúdos digitais nas salas de aula, tendo como programas principais a produção de conteúdos para a TV Escola, Proinfo, Portal do Professor, entre outros. A formação continuada de professores para a utilização pedagógica dos conteúdos nas diversas plataformas é parte fundamental desta estratégia.

Além dos equipamentos, as políticas do MEC têm se voltado também para a formação dos docentes e para a produção de conteúdos educativos, para que as tecnologias se transformem em instrumentos de melhoria das práticas pedagógicas. Outra iniciativa do Ministério foi a distribuição de laptops educacionais por meio do Programa Um Computador por Aluno - PROUCA, que proveu 150 mil computadores portáteis a 300 escolas brasileiras. Em linhas gerais, o impacto dessas políticas públicas tem sido bastante positivo –

especialmente no sentido de incluir comunidades de baixa renda que até então não tinham acesso a esses recursos tecnológicos, ficando assim em injusta desvantagem em relação a seus pares de melhor condição econômica - embora ainda haja necessidade de fortalecer mecanismos de formação docente inicial e continuada, bem como a assistência técnica às escolas.

Nesse momento, o Ministério da Educação introduz novas tecnologias e dá novos rumos às políticas de distribuição de tecnologias e de formação continuada para o uso das mesmas. Com a chegada de novas tecnologias nas escolas e com o avanço dos celulares e tablets, bem como a utilização de outras mídias digitais por professores e alunos, se faz necessário avaliar as políticas de utilização dessas tecnologias já existentes e avaliar a integração das políticas do MEC com as mesmas, bem como mapear e incorporar as experiências exitosas promovidas por estados e municípios, para divulgá-las de modo a que sirvam como referência aos sistemas de ensino. Para tanto faz-se necessária a contratação de profissional que desenvolva junto a SEB estratégias de avaliação das experiências com tecnologias móveis.

6. ATIVIDADES E PRODUTOS

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de mecanismos de avaliação das ações de implantação de políticas para a utilização pedagógica de tecnologias, sobretudo dispositivos móveis, nas esferas federal, estaduais e municipais.

Atividade 1: Definir, com a coordenação do projeto, os parâmetros para o desenvolvimento dos mecanismos de diagnóstico;

Atividade 2: Com base nesta definição, elaborar e submeter à coordenação do projeto a proposta de mecanismos de avaliação das ações nos sistemas de ensino;

Atividade 3: Propor, com base nos dados do Censo Escolar do INEP 2012 e em dados do IBGE, recorte de municípios a serem estudados em cada uma das unidades federadas.

Atividade 4: Propor cronograma de implantação dos mecanismos de avaliação em estados e municípios.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo analítico do resultado de avaliação das ações de implantação de políticas e programas que utilizam pedagogicamente tecnologias, sobretudo móveis, nos estados da região Sul (por amostra).

Atividade 1: Planejar cronograma de visitas a Secretarias de Educação, Núcleos de Tecnologias Educacionais - NTE (rede estadual) ou Núcleos de Tecnologias Municipais - NTM (rede municipal) e escolas, nos Estados da Região Sul, (amostragem).

Atividade 2: Levantar, sistematizar e analisar modelos de implantação de programas ou projetos educacionais, que utilizam pedagogicamente tecnologias, sobretudo as móveis, nos estados da Região Sul, por amostragem.

Atividade 3: Levantar, sistematizar e analisar programas ou projetos educacionais exitosos no uso de tecnologias nos sistemas educacionais, dos estados da região Sul (por amostra).

Atividade 4: Levantar, sistematizar e analisar os modelos de monitoramento e avaliação de programas e projetos educacionais relacionados ao uso de tecnologias, sobretudo as móveis, nos estados da Região Sul, por amostragem.

Atividade 5: Levantar a estratégia de distribuição de tecnologias, nos Estados da Região Sul, por amostragem.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo analítico do resultado de avaliação das ações de implantação de políticas e programas que utilizam pedagogicamente tecnologias, sobretudo móveis, nos estados da região Nordeste (por amostra).

Atividade 1: Planejar cronograma de visitas a Secretarias de Educação, Núcleos de Tecnologias Educacionais - NTE (rede estadual) ou Núcleos de Tecnologias Municipais - NTM (rede municipal) e escolas, nos estados da região Nordeste,(amostragem).

Atividade 2: levantar, sistematizar e analisar modelos de implantação de programas ou projetos educacionais, que utilizam pedagogicamente tecnologias, sobretudo as móveis, nos estados da região Nordeste, por amostragem.

Atividade 3: levantar, sistematizar e analisar programas ou projetos educacionais exitosos no uso de tecnologias nos sistemas educacionais, nos estados da região Nordeste (por amostra).

Atividade 4: levantar, sistematizar e analisar os modelos de monitoramento e avaliação de programas e projetos educacionais relacionados ao uso de tecnologias, sobretudo as móveis, nos estados da região Nordeste (por amostra).

Atividade 5: Levantar a estratégia de distribuição de tecnologias, nos estados da região Nordeste (por amostra).

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudo analítico do resultado de avaliação das ações de implantação de políticas e programas que utilizam pedagogicamente tecnologias, sobretudo móveis, nos estados da região Sudeste (por amostra).

Atividade 1: Planejar cronograma de visitas a Secretarias de Educação, Núcleos de Tecnologias Educacionais - NTE (rede estadual) ou Núcleos de Tecnologias Municipais - NTM (rede municipal) e escolas, nos Estados da Região Sudeste, (por amostra).

Atividade 2: levantar, sistematizar e analisar modelos de implantação de programas ou projetos educacionais, que utilizam pedagogicamente tecnologias, sobretudo as móveis, nos estados da região Sudeste, por amostragem.

Atividade 3: levantar, sistematizar e analisar programas ou projetos educacionais exitosos no uso de tecnologias nos sistemas educacionais, nos estados da região Sudeste , por amostragem.

Atividade 4: levantar, sistematizar e analisar os modelos de monitoramento e avaliação de programas e projetos educacionais relacionados ao uso de tecnologias, sobretudo as móveis, nos estados da região Sudeste, por amostragem.

Atividade 5: Levantar a estratégia de distribuição de tecnologias, nos estados da região Sudeste, por amostragem.

PRODUTO 5 - Documento técnico contendo estudo analítico do resultado de avaliação das ações de implantação de políticas e programas que utilizam pedagogicamente tecnologias, sobretudo móveis, nos estados da região Norte e Centro Oeste (por amostra).

Atividade 1: Planejar cronograma de visitas a Secretarias de Educação, Núcleos de Tecnologias Educacionais - NTE (rede estadual) ou Núcleos de Tecnologias Municipais - NTM (rede municipal) e escolas, nos estados da região Norte e Centro Oeste, por amostragem.

Atividade 2: levantar, sistematizar e analisar modelos de implantação de programas ou projetos educacionais, que utilizam pedagogicamente tecnologias, sobretudo as móveis nos estados das regiões Norte e Centro Oeste, por amostragem.

Atividade 3: levantar, sistematizar e analisar programas ou projetos educacionais exitosos no uso de tecnologias nos sistemas educacionais, nos estados das regiões Norte e Centro Oeste, por amostragem.

Atividade 4: levantar, sistematizar e analisar os modelos de monitoramento e avaliação de programas e projetos educacionais relacionados ao uso de tecnologias, sobretudo as móveis, nos estados das regiões Norte e Centro Oeste, por amostragem.

Atividade 5: Levantar a estratégia de distribuição de tecnologias, nos estados das regiões Norte e Centro Oeste, por amostragem.

7. PERFIL PROFISSIONAL

Graduação em Licenciatura. Mestrado em Educação. Experiência profissional mínima de 2 anos em projetos relativos ao uso de tecnologias na educação. Experiência profissional mínima de 2 anos na elaboração de conteúdos educativos (cursos, materiais, programas, etc).

8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO - 10 meses.

9. VALOR TOTAL DO CONTRATO - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues à Coordenação geral de Mídias e Conteúdos Digitais – CGMID/DCE- Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo II, sala 239, CEP: 70047900: 1 cópia em CD em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data, c) 1 cópias impressa com encadernação em espiral.

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de mecanismos de avaliação das ações de implantação de políticas para a utilização pedagógica de tecnologias, sobretudo dispositivos móveis, nas esferas federal, estaduais e municipais.	60 dias após a assinatura do contrato.	5.000,00
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo analítico do resultado de avaliação das ações de implantação de políticas e programas que utilizam pedagogicamente tecnologias, sobretudo móveis, nos estados da região Sul (por amostra).	120 dias após a assinatura do contrato.	8.000,00
PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo analítico do resultado de avaliação das ações de implantação de políticas e programas que utilizam pedagogicamente tecnologias, sobretudo móveis, nos estados da região Nordeste (por amostra).	180 dias após a assinatura do contrato.	14.000,00
PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudo analítico do resultado de avaliação das ações de implantação de políticas e programas que utilizam pedagogicamente tecnologias, sobretudo móveis, nos estados da região Sudeste (por amostra).	240 dias após a assinatura do contrato.	12.000,00
PRODUTO 5 - Documento técnico contendo estudo analítico do resultado de avaliação das ações de implantação de políticas e programas que utilizam pedagogicamente tecnologias, sobretudo móveis, nos estados da região Norte e Centro Oeste (por amostra).	300 dias após a assinatura do contrato.	11.000,00
TOTAL GERAL		50.000,00

11. NÚMERO DE VAGAS - 1 (uma)

12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – www.mec.gov.br – Serviços – Seleção de consultores para o endereço

eletrônico: ugp.seb@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação. O processo seletivo será submetido à apreciação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

1. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação em Pedagogia	5 (pontos)
Mestrado em Educação	10 (pontos)
Doutorado em Educação	15 (pontos)

1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
1 ponto por ano de experiência profissional, além do quantitativo mínimo exigido, com projetos relativos ao uso de tecnologias na educação.	20 (pontos)
1 ponto por ano de experiência profissional, além do quantitativo mínimo exigido, na elaboração de conteúdos educativos (cursos, materiais, programas, etc).	20 (pontos)

2. **Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes **critérios:**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos.	8 (pontos)
Domina os assuntos relativos a área de contratação - elaboração de conteúdos educativos (cursos, materiais, programas, etc).	22 (pontos)

14. PASSAGENS E DIÁRIAS

Estão previstas 36 viagens (52 passagens), para todo o território nacional

15. LOCALIDADE DE TRABALHO

Regiões Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

16. CABERÁ À SEB/MEC e à UNESCO

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

